

Portaria nº. 002/2022

Concede Aposentadoria por
Tempo de contribuição a
Juracy Fátima de Jesus Ribeiro
dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos
do art. 3º EC 47/2005, a servidora **JURACY FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula
123, CPF 949.026.666-34, no cargo efetivo de Servçal, lotado no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os
seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022

Lambari, 03 de Janeiro de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no
mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Janeiro de 2022.
